



ATA N.º 2/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2017

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e vinte e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo estes declinado. -----

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 22 e 29 de dezembro de 2016 e 5 de janeiro de 2017, a todos os senhores vereadores, e feitas as alterações propostas pelo senhor vereador Porfírio Carvalho na primeira ata mencionada, foram colocadas, em separado, a discussão e votação, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **392.484,00€** (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros) de operações orçamentais e **294.730,25€** (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos havidos e ratificou, por unanimidade, o seguinte pagamento: -----

- n.º 4102 à CCAM Lafões CRL, no valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). -----

5 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 2/2017 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo senhor vereador Paulo Jorge Arede Marques Antunes, na sequência do requerimento apresentado pelo senhor Ricardo Jorge da Cunha Pereira, referente aos seguintes prédios: -----

- terreno a cultura, com a área total de 4100.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 768, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 4162, denominado "Vale", sito no lugar de Porcelhe, Freguesia de Arcozelo das Maias, Concelho de Oliveira de Frades; -----

- terreno a cultura, com a área total de 2500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 769, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º



4163, denominado "Vale", sito no lugar de Porcelhe, Freguesia de Arcozelo das Maias, Concelho de Oliveira de Frades; -----

- terreno a cultura, com a área total de 1470.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 771, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 4161, denominado "Vale", sito no lugar de Porcelhe, Freguesia de Arcozelo das Maias, Concelho de Oliveira de Frades. -----

6 - INFORMAÇÃO N.º 1/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CELESTINO PEREIRA FARIAS -----

Presente a informação n.º 1/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Celestino Pereira Farias, da qual se transcreve o último ponto: ---

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

7 - INFORMAÇÃO N.º 2/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA DE LUÍS MANUEL MARQUES PEREIRA -----

Presente a informação n.º 2/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luís Manuel Marques Pereira, da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

8 - INFORMAÇÃO N.º 3/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LUCINDA HENRIQUES DA ESCADA-----

Presente a informação n.º 3/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Lucinda Henriques da Escada, da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

9 - CLÁUSULAS CONTRATUAIS EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2017 -----

Presente a informação n.º 1/2017 do técnico superior, Ismail Carvalho, com o assunto: "Cláusulas contratuais empréstimo de curto prazo 2017", a qual se transcreve:-----

"Na sequência de algumas inconsistências identificadas no termo da minuta de contrato de empréstimo de curto prazo, vem a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo conforme



informação eletrónica que se anexa, apresentar uma nuance relativamente à sua proposta. Em concreto, a proposta apresentada pressupõe uma taxa de juro indexada à Euribor 12 M acrescida de um spread 0,68%, o que na presente data se traduz numa taxa nominal de 0,60%. Com a nuance apresentada, o Município é confrontado com a existência de uma taxa de juro mínima, não identificável na proposta que corresponde ao valor do spread (0,68%), enquanto o referido indexante permanecer em terreno negativo". Anexo à informação encontra-se a correspondência estabelecida entre as duas entidades.-----

Todos os documentos após rubricados serão apensos ao respetivo processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião. -----

O senhor presidente fez uma breve explicação e informou que a proposta da CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo continua a ser a mais vantajosa. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho considerou estranho que a CCAM não tenha apresentado esse aspeto na proposta, uma vez que já não era primeira vez que acontecia e que ela teve que alterar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a nuance apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e manter a entrega da contratação do empréstimo a curto prazo ao Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a curto prazo. -----

10 - AHBVOF: PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO -----

Analisado o pedido de apoio extraordinário solicitado pela AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades para aquisição de uma motobomba, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à AHBVOF, após cabimentação da verba envolvida. -----

11 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - CONCURSO PÚBLICO N.º 21/2016 - EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES" --

Com base na Informação da técnica superior, Florinda Pereirinha, com o assunto: "Aprovação da minuta do contrato - concurso público n.º 21/2016, referente à empreitada – Requalificação do Edifício da Câmara Municipal de Oliveira de Frades", e efetuada a alteração proposta pelo senhor vereador Porfírio Carvalho, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar a minuta de contrato em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----

Os documentos presentes a reunião, após rubricados pelo órgão executivo ficarão apensos ao referido processo de concurso. -----

12 - UTAD - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: CONTRATO DE ESTÁGIO CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO -----

Presente a minuta de minuta do contrato de estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, a Direção do curso de Ciências da Comunicação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a aluna Francisca Rafaela Mamede Soares Tavares da Silva. -----

A realização deste estágio foi autorizada na reunião de Câmara de 12.05.2016. -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de estágio em causa, delegando na senhora vereadora a sua assinatura.-----

13 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DE LÍLIA ALZIRA PINTO RAMOS -----

Analizada a informação relativa ao assunto: "Alteração do valor da renda de Lília Alzira Pinto Ramos", e feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o valor da renda, fixando-se este em 107,10€ (cento e sete euros e dez cêntimos).-----

14 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DE BRUNO FERREIRA TAVARES -----

Analizada a informação relativa ao assunto: "Alteração do valor da renda de Bruno Ferreira Tavares", e feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o valor da renda, fixando-se este em 48,82€ (quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Deliberou ainda que esta decisão tem efeitos retroativos, nos moldes constante na informação (considerado no pagamento da renda referente ao mês de fevereiro do ano de 2017, a ser pago até ao dia 08.01.2017).-----

15 - CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, PARA "RECONSTRUÇÃO DO DESCARREGADOR DE CHEIAS E INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM DE PEREIRAS"--

Presente a minuta de contrato de parceria a estabelecer entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e o Município de Oliveira de Frades, cuja parceria é estabelecida no âmbito da candidatura à Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, na tipologia – Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens, para "Reconstrução do Descarregador de Cheias e Instrumentação da Barragem de Pereiras".-----

O objetivo da parceria é a partilha das tarefas necessárias à execução das empreitadas do novo descarregador de cheias, dos instrumentos que integram o Sistema de Observação definido no Plano de Observação e o Sistema de Aviso e Alerta definido no Plano de Emergência Interno, orçamentados em 299.128,00€, valor que inclui o acompanhamento e assistência técnica e o IVA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de parceria em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes.-----

16 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE PEÇA DE MUSEU -----

Presente um requerimento do senhor Luís Miguel Nunes Carvalho, residente na Rua Dr. Celestino Correia Severino – Devesa – Oliveira de Frades para emissão, por parte do Museu Municipal de Oliveira de Frades, de uma declaração de interesse museológico, relativa à viatura de marca *Dodge*, modelo *Super Bee*, matrícula da época AT-20-76, fabricado no ano de 1968 para efeitos de pedido de isenção de IUC referente aos anos de 2015, 2016 e 2017. Declara ainda que o carro se encontra à disposição do referido Museu no que respeita a uma exposição do automóvel.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da declaração de interesse museológico, nos termos do artigo 5.º, al. b) do Código do imposto Único de Circulação, relativa à viatura de marca *Dodge*, modelo *Super Bee*, matrícula



da época AT-20-76, fabricado no ano de 1968 para efeitos de pedido de isenção de IUC referente aos anos de 2015, 2016 e 2017.-----

17 - PAEL - PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (2012-2019) - ATUALIZAÇÃO 2017

Analisado o Plano de Ajustamento Financeiro e feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do Plano de Ajustamento Financeiro (2012-2019), no âmbito do PAEL – Plano de Apoio à Economia Local e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

De referir, que o plano, após rubricados pelo órgão executivo, ficará apenso ao processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião.-----

18 - CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DAS PISCINAS E DE ESPAÇO NO RÉS DO CHÃO DAS BANCADAS DO PARQUE DESPORTIVO -----

Presente a minuta de cessão de exploração do ginásio das Piscinas Municipais e espaço no rés do chão das bancadas cobertas do Parque Desportivo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a empresa “Luís Lemos Loureiro, Unipessoal, Lda.”, a qual se transcreve:-----

“CESSÃO DE EXPLORAÇÃO-----

Ginásio das Piscinas Municipais-----

Espaço no Rés do Chão das Bancadas Cobertas do Parque Desportivo-----

Primeiro Interveniente — MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, pessoa coletiva de direito público número 501306234, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos, portador do cartão de cidadão número 09394586, casado, natural de Angola e residente na vila, freguesia e concelho de Oliveira de Frades.

Segundo Interveniente — LUÍS LEMOS LOUREIRO, Unipessoal Lda., com sede na Av. Dr. Arménio Maia, Lote 3, Fração “A” e “B”. da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu com o NIPC 513636358, representada pelo sócio-gerente Luís Alberto Lemos Cardoso Loureiro, portador do cartão de cidadão número 13449757 OZY5, natural da Horta, Arquipélago dos Açores, contribuinte número 219645540, residente na Urbanização do Fontelo, nº 33, em Viseu.-----

A Câmara Municipal deliberou em reunião de Câmara de xxxx de xxxxxx de 2017, adjudicar ao segundo interveniente, a cessão de exploração do GINÁSIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, integrado nas Piscinas Municipais inscrito no Serviço de Finanças com o artigo matricial urbano número 33 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2577 da União de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e de UM ESPAÇO NO RÉS DO CHÃO DAS BANCADAS COBERTAS DO PARQUE DESPORTIVO, integrado no Parque Desportivo Municipal de Oliveira de Frades inscrito no Serviço de Finanças com o artigo matricial urbano número 1706 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2007 da União de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA-----

O período de duração da exploração é de 2 (dois) anos, com início a xxxxx de xxxxxx de 2017, renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, quando não for denunciado por qualquer das partes mediante a comunicação por escrito, com um prazo nunca inferior a 60 dias da data da rescisão.-----

SEGUNDA-----

Pela atribuição do direito de exploração é devido o pagamento do valor de € 5400 (cinco mil e quatrocentos euros) anuais. Este valor será atualizado, anualmente, com efeitos a



partir do mês de janeiro, de acordo com n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 6/2006 de 27 de fevereiro. -----

TERCEIRA-----

O pagamento referente ao direito de exploração, será feito mensalmente e antecipadamente até último dia de cada mês, em duodécimos de € 450 (quatrocentos e cinquenta e um) na Tesouraria da Câmara ou por transferência bancária.-----

QUARTA-----

O pagamento fora do prazo, referido na cláusula anterior, terá um acréscimo de 50% de acordo com o n.º 1 do artigo 10410 do Código Civil. Além da penalização referida, poderá originar a rescisão do contrato sem qualquer tipo de indemnização. Para tal, basta a Câmara Municipal comunicar ao adjudicatário, através de carta registada, a rescisão contratual por falta de pagamento. -----

QUINTA-----

O adjudicatário obriga-se a manter em perfeito estado de limpeza e funcionalidade, todo o material e equipamento que receber, bem como, as instalações, sob fiscalização da Câmara.-----

SEXTA-----

As instalações e o equipamento, não poderão ser utilizados para outros fins que não sejam os que resultem especificamente do seu normal funcionamento.-----

SÉTIMA-----

É expressamente proibida a sublocação, no todo ou em parte, ou cedência por qualquer outra forma, dos direitos decorrentes do presente contrato, sem autorização escrita da Câmara Municipal. -----

OITAVA-----

O adjudicatário obriga-se, por si e pelos seus empregados, a usar da urbanidade com os utentes das instalações, competindo aos técnicos municipais dar conhecimento ao Presidente da Câmara de quaisquer ocorrências anormais.-----

NONA-----

São da responsabilidade do adjudicatário todas as despesas com taxas, impostos, telefone, internet, TV e outros que sejam inerentes à atividade explorada.-----

DÉCIMA-----

As despesas de eletricidade e água são da responsabilidade do Município de Oliveira de Frades. -----

DÉCIMA PRIMEIRA-----

É da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos necessários ao desenvolvimento da atividade comercial, bem como todas as penalizações que possam advir do facto do mesmo não ser cumpridor de todos os requisitos legais exigíveis para a sua atividade comercial. -----

DÉCIMA SEGUNDA-----

O adjudicatário não poderá efetuar qualquer tipo de obras de construção civil, alterações ou pinturas no interior ou exterior dos espaços cedidos sem autorização expressa da Câmara, comprometendo-se a entregar o imóvel, equipamento e o espaço envolvente, nas condições em que estes lhe foram entregues. -----

DÉCIMA TERCEIRA-----

O não cumprimento do preceituado no presente contrato confere à Câmara Municipal, o direito de rescindir unilateralmente o contrato de Cessão de Exploração, sem proceder a qualquer tipo de indemnização.-----

DÉCIMA QUARTA-----



Por todos os intervenientes foi dito que concordam com todas as cláusulas da presente Cessão de Exploração. -----

DÉCIMA QUINTA -----

Em todo o que estiver omissa regula-se nas disposições legais aplicáveis. -----

Feito em duplicado e composto de quatro folhas que irá ser assinado por ambas as partes".-----

Feitas diversas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, adjudicar à empresa "Luís Lemos Loureiro, Unipessoal, Lda." a cessão de exploração do ginásio das piscinas municipais e um espaço no rés do chão das bancadas cobertas do parque desportivo (conforme descrito no contrato), bem como, aprovar o contrato de cessão de exploração em causa, devendo este ser assinada por ambas as partes.- O senhor vereador Porfírio Carvalho fez a seguinte declaração de voto:-----

"A minha abstenção prende-se pelo simples facto de, estando incluído no contrato o consumo de energia, não se sabe exatamente qual é o valor da renda".-----

19 - CONCURSO PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE OLIVEIRA DE FRADES - ESPAÇOS VERDES - PROCESSO N.º 23/2016 - ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES -----

Presentes as listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas: "IAC - Irmãos Almeida Cabral, LDA.", "António Lopes Pina Unipessoal, Lda." e "Vilda – Construção Civil, SA".-----

Entregue uma informação do presidente do júri do concurso, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Concurso de Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades - Espaços Verdes", a qual se transcreve:-----

"No decorrer da fase de entrega de propostas do concurso supramencionado, os interessados: Irmãos Almeida Cabral, Lda.; António Lopes Pina, Unipessoal e Vilda – Construção Civil, Lda., apresentaram listas de erros e omissões que foram apreciadas pela equipa de projetistas e pelo Júri do concurso. -----

A equipa de projetistas aceitou os erros propostos nas referidas listas, conforme mapas anexos. O Júri do Concurso, após receção do referido parecer, concordou com a aceitação/rejeição das listas, tendo decidido alterá-las em conformidade, sendo que, para o efeito, foi elaborado novo mapa de quantidades a disponibilizar, aos interessados, na plataforma".-----

Anexo à informação encontra-se o respetivo mapa de quantidades que contém os erros/omissões aceites/rejeitados, considerando-se este como o mapa final definitivo. -----

Todos estes documentos, após rubricados pelos membros do órgão executivo, serão apensos ao processo de concurso.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aceitar e rejeitar a lista de erros/omissões do caderno de encargos que se encontra anexa à informação técnica.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente informou que o Tribunal de Oliveira de Frades reabriu, tendo a Secção de Proximidade sido substituída pelo Juízo de Competência Genérica de



Oliveira de Frades, cuja área de competência territorial abrange os Municípios de Oliveira de Frades e de Vouzela. Mais informou que foi solicitada a colaboração da Autarquia na execução de pequenos melhoramentos no interior, bem como, a pintura exterior do edifício.-----

Informou, ainda, que o projeto de requalificação do cineteatro estava em fase de elaboração.-----

Mais informou da aprovação da candidatura relativa ao Fecho de Sistema de Abastecimento de Água.-----

Por último, informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -

- Limpeza de terrenos com vista à reposição da praia fluvial de Sejães e da praia fluvial de São João da Serra;-----

- Limpeza do espaço junto ao Rio Gaia, em Virela, Freguesia de Arcozelo das Maias;-----

- Limpeza das bermas na Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

O senhor presidente propôs a convocação de uma **reunião extraordinária** para o dia **19 de janeiro de 2017**, quinta-feira, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, às 08:30 horas, o que foi aceite, unanimemente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.-----

